



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 566^a

(quingentésima sexagésima sexta)

Data da sessão 25.02.2014

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1 - Embargos à Execução em Execução de Acórdãos em Mandado de Segurança nº 2006.004389-5/0003.01.

Embargante: Estado do Amazonas

Procuradora: Dr.^a Élide de Lima Reis (7458/AM)

Embargados: Raimundo Pereira Pontes Filhos, Afonso Celso Lobo, Fabio Braule Pinto Freire e outros.

Advogados: Drs. Afonso Luiz Costa Lins (445/AM) e outros

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA.**

PROCESSO VIRTUAL

1 - 4003008-75.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: PAULO AFONSO DA COSTA FREIRE

Advogado: Oldeney Sá Valente (970/AM)

Impetrado: Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Rafael de Araújo Romano

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Voto do Relator: Pela concessão da segurança.

Antec. Voto c/ o Relator: Des. Aristóteles Lima Thury, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des.^a Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Des.^a Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Paulo Cesar Caminha e Lima, Des. Sabino da Silva Marques, Des. Djalma Martins da Costa, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Des.^a Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Voto divergente: Des. João Mauro Bessa, pela denegação da segurança.

Antec. Voto c/ a divergência: Des. Wellington José de Araujo.

Adiado: vista ao Des. Cláudio César Roessing (18.02.2014).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSO VIRTUAL EM MESA

2- 4003874-83.2013.8.04.0000 – Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes: José Ricardo Wendling, Luiz Castro Andrade Neto e Marcelo Ramos Rodrigues.

Advogados: Fábio Tavares Amorim (OAB/AM 8606) e outros.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões.**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Adiado: Vista ao Des. Ari Jorge Moutinho da Costa. (Em 11.02.2014).

3- 4004235-03.2013.8.04.0000 - Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Requerido: Câmara Municipal de Manaus.

Requerido: Prefeitura de Manaus

Procuradora: Ketlen Anne Pontes Pina (4818/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

ADMINISTRATIVOS

Recurso em Processo Administrativo n.º 2014.000004-1 (CPA n.º 2012/022243).

Requerente: Silvia Valéria de Carvalho Cabral Marques

Presidente e Relator: **Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**

Assunto: Incorporação de quintos

Voto do Relator: Pelo improvimento do recurso.

Atec. voto c/ o Relator: Des. João Mauro Bessa, Des. Cláudio César Roessing, Des. Sabino da Silva Marques, Des^a Carla Maria dos S. Reis, Des. Wellington José de Araújo, Des. Jorge Manuel Lopes Lins, Des. Lafayette Carneiro Vieira e Des. João de Jesus Abdala Simões.

Voto divergente: Des. Aristóteles Lima Thury: Pelo provimento do recurso.

Atec. voto c/ a divergência: Des^a Maria das Graças Pessoa Figueiredo e Des. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Adiado: Vista ao Des. Paulo Cesar Caminha e Lima (Em 04.02.2014)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROMOÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO INTERIOR PARA CAPITAL.

Processo Administrativo n.º 2014.000007-2 (CPA 2013.30802/ 2013.29678/ 2013.29754/ 2013.29860/ 2013.29843/ 2013.30785/ 2013.30127/ 2013.30596/ 2013.29862/ 2013.30718/ 2013.29834/ 2013.30724/ 2013.30279/ 2013.30649/ 2013.30203/ 2014.480/ 2013.30275/ 2013.29863/ 2013.29791/ 2013.30802/ 2013.30709/ 2014.124/ 2013.30777/ 2013.30745/ 2013.30659), de Manaus.

Requerentes: 1-ALZIMAR MACIEL MACHADO, 2-ALINA CARLA MENEZES DA COSTA FREIRE, 3-ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CRUZ, 4-DANILO JOSÉ KLEIN, 5-FÁBIO HENRIQUE LITAIFF E LITAIFF, 6-FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO, 7-FRANK PONTES SOARES, 8-JANÚBIA LIMA SIQUEIRA, 9-JOÃO MANUEL FILGUEIRAS JÚNIOR, 10-JULIANA PADILHA FREIXO, 11-KEDSON DE OLIVEIRA SOARES, 12-LINDINALVA CARVALHO AGUIAR, 13-LUCIANA FURTADO PAUXIS, 14 - LÚCIO GOMES FERREIRA VALENTE, 15-LUIS ALAN DE ALMEIDA LORENZONI, 16-MARÍLIA FREIRE DA SILVA, 17-PATRÍCIA FILGUEIRAS DA SILVA, 18-RAUL AUGUSTO DE ARAÚJO NETO, 19-ROMMEL REIS DA COSTA, 20-SIMARINEY FERNANDES COELHO, 21-SHELLSY ANNE AQUINO MOSLAY, 22-TATIANA BENEVIDES BENIGNO MATIAS, 23-VALDOMIRO MARQUES RAMOS, 24-WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR.

Presidente e Relator: Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA.

Processo Administrativo Disciplinar n.º 2013.000063-9, de Manaus.

Requerente: Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Requerido: Exmo. Sr. Dr. Leoney Figliuolo Harraquian – Magistrado.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES.

Processo Administrativo n.º 2014.000014-4.

Requerente: Claudete do Carmo Andrade, Escrivã da Comarca de Maués.

Presidente e relator: Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA

Assunto: Aposentadoria Voluntária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Processo Administrativo nº 2014.000018-2.

Requerente: Natalina Cardoso Bandeira, Servidora aposentada.

Presidente e relator: Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA

Assunto: Revisão de Aposentadoria.

Recurso Administrativo nº 2014.000015-.

Recorrente: Gaspar Catunda de Souza, Desembargador aposentado.

Presidente e relator: Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA.

Assunto: Art. 139 da Lei 1762/86.

REMOÇÃO PARA A 14ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE).

Requerente: LUIZ PIRES DE CARVALHO NETO, Magistrado.

Presidente: Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA.
